



PORTARIA N. 264/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021.

PUBLICAÇÃO MUNICIPAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
23/05/2021  
*Rayure Relling*  
ASSINATURA

“DISPÕE SOBRE  
CONCESSÃO DE LICENÇA  
PRÊMIO A SERVIDORA  
PUBLICA MUNICIPAL,  
OCUPANTE DE CARGO  
EFETIVO.”

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

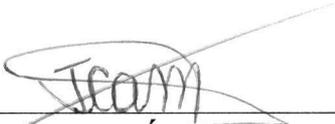
**Art. 1º.** Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARCILENE ALVES DA SILVA**, matrícula n. 510, ocupante do cargo de Copeira/faxineira, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE LICENÇA PRÊMIO</b>
<b>24/02/2012 Á 23/02/2017</b>
<b>PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO</b>
<b>01/06/2021 Á 29/08/2021</b>

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**  
**Registre-se.**  
**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 11 de maio de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

LEIRA, CASADA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A PARTIR DO DIA 03 DE MAIO DE 2021 A 01 DE JUNHO DE 2021. RELATIVAS AO DIA 01 DE ABRIL DE 2019 A 31/MARÇO DE 2020.

ARTIGO 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES CONTRARIAS.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

CANABRAVA DO NORTE-MT. 29 ABRIL DE 2021.

RIVALDO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N. 268/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021.**

PORTARIA N. 268/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. **ENIZAN VIEIRA DA SILVA**, matrícula n. 1752, ocupante do cargo de pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infra – Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

PERÍODO AQUISITIVO DE LICENÇA PRÊMIO
01/08/2014 À 01/08/2019
PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
03/05/2021 À 29/07/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiro ao dia 03/05/2021 revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 11 de maio de 2021

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.266/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021.**

PORTARIA N.266/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. **LAZARO JOSÉ DA SILVA**, matrícula n. 402, ocupante do cargo de vigilante, lotado na Secretaria Municipal de administração, planejamento e finanças.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
01/01/2020 À 31/12/2020

PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/06/2021 À 30/06/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 11 de maio de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N. 263/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021.**

PORTARIA N. 263/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença sem Remuneração de 90 dias para tratar de assuntos de saúde, ao Servidor Público Municipal, Sr. **LUIZ CLAUDIO COMPOS**, matrícula 0375, ocupante do cargo de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Infra – estrutura de Canabrava do Norte.

PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA
01/05/2021 À 31/07/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 11 de maio de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N. 264/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021.**

PORTARIA N. 264/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARCILENE ALVES DA SILVA**, matrícula n. 510, ocupante do cargo de Copeira/faxineira, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PERÍODO AQUISITIVO DE LICENÇA PRÊMIO
24/02/2012 À 23/02/2017
PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
01/06/2021 À 29/08/2021

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 11 de maio de 2021

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.262/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021.**

**PORTARIA N.262/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **ALCIONE LOURDES DOS SANTOS AIDAR**, matrícula n.466, ocupante do cargo de engenheira florestal, lotada na Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura, Comercio e Desenvolvimento Econômico.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
24/02/2019 À 23/02/2020
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
01/06/2021 À 30/06/2021

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 11 de maio de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO  
LEI N. 1098/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021**

**LEI N. 1098/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A LOCAR UM IMÓVEL, PARA O FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL E TELECENTRO DE CANABRAVA DO NORTE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **aprovou**, e ele **sanciona e promulga** a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a Locar do Sr. **Sebastião Antônio Barbosa**, residente e domiciliado nesta cidade de Canabrava do Norte-MT, portador da Carteira de Identidade – CI/RG nº. 978762, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o nº. 555.228.401-10, um imóvel pa-

ra o funcionamento da Biblioteca e tele centro Municipal de Canabrava do Norte - MT.

**Art. 2º.** O Imóvel situado na Rua Dr. Sebastião Júnior, s/nº, Centro, na cidade de Canabrava do Norte-MT, será locado pelo período de 08 (oito) meses, no valor global de R\$ 15.200,00 ( quinze mil e duzentos reais), o que corresponde a um valor mensal de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), que serão pagos mensalmente, mediante transferência bancária, a conta de titularidade do Locador.

**Parágrafo Único.** É de responsabilidade do município de Canabrava do Norte – MT, o pagamento pela utilização da energia elétrica do referido imóvel locado, pelo período correspondente a sua locação.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da Execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária vigente da Secretaria de Educação:

**ÓRGÃO:** 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, LAZER E CULTURA

**UNIDADE:** 001 - COORDENADORIA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E PEDAGOGICA

**FUNÇÃO** 12 - EDUCAÇÃO

**SUBFUNÇÃO** 361- ENSINO FUNDAMENTAL

**PROGRAMA** 0042- EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA

**PROJ/ATIVIDADE** 2028– MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E PEDAGOGICA

**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.36.00.00.00.00

**CODIGO REDUZIDO** 0067: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FISICA

0.1.01.000000 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS R\$ 3.300,00

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Maio de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.267/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021.**

**PORTARIA N.267/2021, DE 11 DE MAIO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. **DELICIMAR VIEIRA LIMA**, matrícula n.678, ocupante do cargo deauxiliar adm. educacional, lotado na Secretaria Municipal de administração, planejamento e finança.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
17/04/2019 À 16/04/2020
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
01/06/2021 À 30/06/2021

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**

**Registre-se.**